

Adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovuulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvi-genital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. Gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:**

**ORTOPEDIA:**

coluna – alterações de coluna cervical, torácica e lombar; ombro – lesão de manguito e capsulite adesiva; cotovelo – epicondilite lateral e medial e síndromes compressivas;

punho e mão – cisto sinovial e dedo de gatilho; quadril – luxações congênitas de quadril, doença de Legg-Calve-Perthes, epifisiólise da cabeça femoral, sinovite transitória do quadril, artrose osteonecrose da cabeça femoral; joelho – luxação recidivante de patela, alterações da femoro-patelar e gonartroses; pés – pés planos, pé torto congênito, pé cavo, barra óssea, halux-valgus e metatarsalgias.

**TRAUMATOLOGIA:** fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos do pé, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação de Monteggia, fratura diafisária dos ossos do antebraço, fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escáfoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultra-sonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.

**PEDIATRIA:**

Indicadores de Mortalidade Perinatal, Neonatal e Infantil. Reanimação Neonatal. Puericultura: Aleitamento Materno, Alimentação na Infância (todas as faixas etárias). Imunização: ativa e passiva. Crescimento e Desenvolvimento: Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico e Psicomotor, Distúrbios de Natureza Nutricional (Desnutrição, Obesidade, Deficiências vitamínicas). Acidentes: atendimento ao politrauma, por submersão, intoxicações agudas, vítimas de violência de qualquer natureza. Conhecimentos Básicos em Pediatria: fluidoterapia, distúrbios do equilíbrio ácido básico, desvios da concentração de sódio e potássio, distúrbios do cálcio e fósforo na infância, valores de referência de exames laboratoriais, anafixia em pediatria, dermatologia em pediatria, icterícia neonatal. Medicamentos: sedação e analgesia em pronto-atendimento, drogas habitualmente utilizadas em pronto atendimento, antimicrobianos na criança e adolescente. Emergências: ressuscitação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória aguda, princípios básicos em oxigenoterapia, crises convulsivas e estado de mal epiléptico, hipertensão intracraniana, trauma craneoencefálico. Urgências Pneumológicas: infecções de vias aéreas superiores (resfriado comum, sinusite, otite média aguda, faringite aguda), laringotraqueobronquite aguda e epiglottite bacteriana, bebê chiador, bronquiolite, pneumonias, asma aguda/crise asmática. Urgências Gastroenterológicas: Doença diarreica aguda, Doença diarreica crônica e suas complicações, Obstipação intestinal aguda e crônicas, Verminhos, Hemorragia digestiva em crianças e adolescentes, Refluxo gastroesofágico, Dor abdominal aguda, Insuficiência hepática aguda, Ascite, Encefalopatia hepática, Peritonite bacteriana espontânea, Colangite bacteriana, Colestase neonatal. Urgências Nefrológicas: Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda, Síndrome nefrótica, Hipertensão arterial. Insuficiência renal aguda, Complicações da insuficiência renal crônica, Cálculos urinários. Urgências Endocrinológicas: Cetoacidose diabética, Hipoglicemia na infância, Distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e lipídemia, Diabetes insípido e secreção inapropriada de hormônio antidiurético, Distúrbios da tireóide (hipo e hipertireoidismo), Insuficiência supra-renal aguda. Urgências Hematológicas: diagnóstico diferencial das anemias agudas, complicações agudas da doença falciforme, distúrbios hemorrágicos, emergências onco-hematológicas. Urgências Infeciosas: AIDS, Doenças exantemáticas na infância e outras, Hepatites virais, Sepses, Menigococcal meningites virais e fúngicas, Meningites de etiologia bacteriana, Tuberculose, Celulites. Urgências Cardiológicas: Avaliação dos distúrbios cardiovasculares, Febre reumática, Endocardite infecciosa, Arritmias, Insuficiência cardíaca, Cardiopatias congênitas.

**DURAÇÃO DA PROVA: 03 (TRÊS) HORAS**

**ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) PONTOS**

**TÍTULO:** tempo de serviço público como MÉDICO (Especialidade(s): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA), para servidores que contavam, em 05 de outubro de 1988, com cinco anos continuados em serviço no cargo, nos termos do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**VALOR UNITÁRIO (pontos):** 0,2 pontos por ano. **VALOR MÁXIMO (pontos):** até 2,0 pontos.

**COMPROVANTE:** Certidão de Tempo de Serviço Público, expedida por órgão oficial competente, nos termos do subitem "5.2" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Doutorado dentro da especialidade para a qual concorre.

**VALOR:** 5,0 (cinco) pontos.

**COMPROVANTES:** Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Mestrado dentro da especialidade para a qual concorre.

**VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

**COMPROVANTES:** Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Cursos de Especialização na especialidade para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

**VALOR UNITÁRIO:** 1,5 (um e meio) ponto por curso.

**VALOR MÁXIMO:** até 3,0 (três) pontos.

**COMPROVANTES:** Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Cursos diversos na especialidade para a qual concorre.

**VALOR UNITÁRIO:** 1,0 (um) ponto por curso

**VALOR MÁXIMO:** até 2,0 (dois) pontos

**COMPROVANTES:** Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Participações em Conferências, Congressos, Fóruns, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop (nos últimos 5 anos) dentro da especialidade para a qual concorre.

**VALOR UNITÁRIO:** 0,5 (meio) ponto por evento.

**VALOR MÁXIMO:** até 2,0 (dois) pontos.

**COMPROVANTES:** Certificado/declaração de participação no evento, conforme disposto no item "4" do Capítulo X deste Edital.

**TÍTULO:** Trabalhos publicados (nos últimos 5 anos), na especialidade para a qual concorre.

**VALOR UNITÁRIO:** 1,0 (um) ponto por trabalho.

**VALOR MÁXIMO:** até 2,0 (dois) pontos.

**COMPROVANTES:** Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

**TÍTULO:** Experiência Profissional na especialidade para a qual concorre (diferente do título solicitado como "tempo de serviço público").

**VALOR UNITÁRIO:** 1,0 (um) ponto por ano.

**VALOR MÁXIMO:** até 10,0 (dez) pontos.

**COMPROVANTES:** Conforme disposto nos subitens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X deste Edital.

**ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias.

A. Ao candidato com DEFICIÊNCIA VISUAL:

A1 - Prova impressa em Braille;

A2 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

A3 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

A4 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

A4.1 - Lente de aumento do Windows (Ampliação);

A4.2 - Narrador do Windows (Leitor de tela).

B. Ao candidato com DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

B1 - Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319/2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência em LIBRAS (PRO-LIBRAS), devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada;

B2 - Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

C. Ao candidato com DEFICIÊNCIA FÍSICA:

C1 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

C2 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

C3 - Facilidade de acesso às salas de prova, aos banheiros e às demais instalações relacionadas ao certame.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO: PSICÓLOGO**

**I.E.: 02/2009**

**EDITAL Nº 033/13**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de PSICÓLOGO, realizado para o CAISM Philippe Pinel, a comparecerem em data e local abaixo mencionadas, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital e apresentar os documentos abaixo (originais e cópias) conforme exigência do Edital de Abertura.

Registro Geral – (RG), CPF, Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiros), Documento de Quitação do Serviço Militar (em caso de sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, registro como PSICÓLOGO no Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo – CRP/SP.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído;

Caso do parágrafo anterior deve ser apresentado os originais do instrumento do mandato que ficará retido na unidade além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

**DATA:** 28/08/2012

**HORÁRIO:** 11:00 horas

**LOCAL:** CAISM PHILIPPE PINEL

**ENDEREÇO:** AV.RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 5214 – PIRITUBA - SÃO PAULO - SP

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Nº DE CLASSIFICAÇÃO FINAL NOME RG**

22º – SANDRA REGINA GARCIA - 24.862.642-5

**NÚMERO DE VAGAS : 01 (UM) CARGO EFETIVO**

**LOCAL DE TRABALHO:** CAISM PHILIPPE PINEL

**ENDEREÇO:** AV.RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 5214 – PIRITUBA - SÃO PAULO - SP

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS**

**UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE "CLEMENTE FERREIRA" EM LINS**

**CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE**

**I.E. Nº 002/2013**

**EDITAL Nº 050/2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante portaria nº 037/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/07/2013, CONVOCA para a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para a classe de Oficial de Saúde.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

**DATA:** 01/09/2013

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 08:30 horas

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 09:00 horas

**LOCAL DA PROVA:** FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – UNILINS

**ENDEREÇO:** Av. Nicolau Zarvos nº 1925 – Jardim Aeroporto – LINS/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou

- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

**ESPECIALIDADE:**

**I.E. Nº 003/2013 - - - EDITAL Nº 044/2013**

**DEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, da Coordenadoria DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS REQUISIÇÕES DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER, I.E. nº 003/2013 .

**UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

**ESPECIALIDADE:**

**I.E. Nº 003/2013 - - - EDITAL Nº 045/2013**

**DEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, da Coordenadoria DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER, I.E. nº 003/2013 .

**UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

**ESPECIALIDADE:**

**I.E. Nº 002/2013 - - - EDITAL Nº 046/2013**

**DEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, da Coordenadoria DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS REQUISIÇÕES DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER, I.E. nº 002/2013, abaixo identificadas:

**NOME – RG**

**ADRIANA MARIA DINIZ PRANDINI - 32512601-X / SP**

**ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA - 44877017-9 / SP**

**CAMILA PULZ DE FARIA - 34254317-9 / SP**

**CASSIA FERNANDA DA SILVA - 42337308-0 / SP**

**CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA - - 43075485-1 / SP**

**DANIELLE APARECIDA MULLER DE OLIVEIRA - 44297455-3 - / SP**

**DANIELLE VALADAO PACHECO - 43610664-4 / SP**

**FIAMA SANTOS DE JESUS - 49222986-7 / SP**

**MARCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - - 44942614 / SP**

**RAFAELA GONCALVES SOARES - 47903114-9 / SP**

**RENATA MOREIRA DA CRUZ - - 48109023-X / SP**

**UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

**ESPECIALIDADE:**

**I.E. Nº 002/2013 - - - EDITAL Nº 048/2013**

**INDEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, da Coordenadoria DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o INDEFERIMENTO DA REQUISIÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO efetuada no Concurso Público para o cargo de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER, I.E. nº 002/2013 abaixo identificado:

**NOME – RG**

**GEOVAN FARIAS DE LIRA - 17812681-0 / SP – não atendeu ao item 1.1, do capítulo IV do Edital de abertura de inscrições.**

**UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER**

**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

**ESPECIALIDADE:**

**I.E. Nº 002/2013 - - - EDITAL Nº 047/2013**

**INDEFERIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES**

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, da Coordenadoria DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS REQUISIÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÕES efetuadas no Concurso Público para o cargo de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO PARA ATUAR NA ÁREA DE ABORTAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER, I.E. nº 002/2013 .

**HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**

**HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO**

**CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA)**

**I.E. Nº 01/12 – EDITAL Nº 27/13**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 06/11, publicada no DOE de 07/04/11, CONVOCA os candidatos habilitados no concurso público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA) realizado para o Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de cópia e originais dos seguintes documentos: RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP, Título de Eleitor e comprovantes de votação. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesma, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**